

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 36/2023

AUTOR: Poder Executivo

RELATORA: Cleudes Aparecida Pavan dos Santos

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 34/2023, de iniciativa do Poder Executivo Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O projeto em análise autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de Contrapartida Municipal para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida para Município com até 80.000 habitantes (preferencialmente) conforme disposto na Lei nº 11.977 de 07 de Julho de 2009, na Portaria nº 725 de 05 de Junho de 2023 e na Lei nº 14.620 de 13 de Julho de 2023, e ainda nas disposições das instruções normativas do ministério das cidades, e dá outras providências.

Este é o relatório.

VOTO DA RELATORA

Considerando a grande demanda da população para a inclusão de Programas Habitacionais, sou favorável ao desenvolvimento e adesão de programas que contemplam essa demanda.

Sendo assim, a adesão ao Programa Minha Casa Minha Vida vem para assegurar aos cidadãos marquesienses o direito à moradia, um dos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal, proporcionando dignidade e melhor qualidade de vida as famílias de baixa renda.

O mesmo, em seu corpo, descreve condicionantes e critérios para a inclusão no Programa, bem como autoriza a sua ampliação para outras modalidades e faixas.

Assim, não vislumbrando ilegalidades manifesto parecer favorável a proposição.

Sala de Comissões, 16 de agosto de 2023.


Cleudes Aparecida Pavan dos Santos

Relatora

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 16 de agosto de 2023, após estudo e discussão, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” da relatora, Vereadora Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 34/2023.

Sala de Comissões, 16 de agosto de 2023.



Claudécir Alves da Silva Moura

Presidente



Cleudes Aparecida Pavan dos Santos
Relatora



Sidinei José Giusti
Membro